



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

---

**Decreto n° 268/2008**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC n.º 41,

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL) ao servidor **PAULO ANTONIO AUGUSTO**, RG n.º 1.920.194 PR, no cargo de Fiscal do Terminal Rodoviário, no valor de R\$ 647,55 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), devendo receber o salário do cargo efetivo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 60/2005.

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal